



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4869 ,DE 24 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento nos lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento "Vila Real", com parâmetros especiais de parcelamento, nos lotes 12 e 13 da Quadra 08, e lote 23 da Quadra "E", situados na Rodovia Washington Luiz, no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

março

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5033 de 24 / 03 / 2006